



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO 001/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2023/0002897-3
TOMADA DE PREÇOS	Nº 038/SUB-G/2023
OBJETO:	REVITALIZAÇÃO DE VIA DE PEDESTRE PROFESSOR JOÃO FILHO, GUAIANASES
TERMO ADITIVO	nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 079/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DE ADITAMENTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.297.348/0001-79
PRAZO:	30 DIAS (24/02/2024 A 24/03/2024)

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **06.297.348/0001-79**, sediada a Rua Aimberê, 1068 – Conj. 02, Perdizes, São Paulo / SP – CEP: 05018-011 Fone (11) 3801-1646, e-mail: dekton@dekton.eng.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, portador da cédula de identidade nº 30.***.603-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 283.***.748-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 079/SUB-G/AJ/2023, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DE VIA DE PEDESTRE PROFESSOR JOÃO FILHO, GUAIANASES**, com a solicitação da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2023/0002897-3 fica formalizada a prorrogação, por 30 (trinta) dias, iniciando em 24/02/2024 a 24/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA GUAIANASES / SUB-G

**JULIO CESAR
DUQUE DA
CRUZ:28390974860**

Assinante Digital: JULIO CESAR DUQUE DA
CRUZ:28390974860
DN: CN=JULIO CESAR DUQUE DA
CRUZ:28390974860, OU=(em branco), OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=23329000000135,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
DIRETOR
DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

1ª _____

Nome: CID RODRIGO DE SOUZA
DUARTE:27863068843
Digitally signed by CID
RODRIGO DE SOUZA
DUARTE:27863068843

2ª _____


Nome: Denise C. Alcantara
RG: 44 893 865 - G